

Santos, 27 de junho de 2025.

A(o)
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
Emp.: 7656 Contrato 97651

Ref. **Renovação e Reajuste do Contrato Coletivo.**

Iniciamos as tratativas para a renovação contratual com a Prefeitura de Praia Grande. Como é de conhecimento, a data base do contrato é em Julho, sendo o reajuste calculado com base no desempenho dos últimos 12 meses.

Na análise referente ao período de 04/2024 a 03/2025, a sinistralidade do contrato permaneceu acima do break-even de 70%, finalizando com uma sinistralidade de 76,32%.

Conforme estabelecido no Chamamento Público nº 025/2019, na cláusula sexta - Do Reajuste, os preços ofertados pela(s) credenciada(s) serão fixos e irremovíveis por 12 meses. Após esse período, o reajuste será anual, seguindo os índices permitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para planos de saúde individuais ou familiares.

Dessa forma, conforme publicação da ANS em junho/2025, foi determinado um reajuste de 6,06% para os planos individuais e familiares no período de maio de 2025 a abril de 2026. Portanto, o contrato nº 7656 - 97651 com o Município de Praia Grande receberá o reajuste de 6,06%, a ser aplicado na fatura com vencimento em julho/25.

Contamos com a compreensão e colaboração de V.Sa. e aguardamos o seu posicionamento favorável para a aplicação do índice.

Cordialmente,



Luciano Silva
Coordenador
Relacionamento Corporativo
Plano Santa Saúde

Associação Santa Saúde

Luciano Silva

Coord. Relacionamento Corporativo